

Índice da acta da reunião de 13 de Julho de 2010

2.2-PROCESSOS DE MOBILIZAÇÃO DE SOLOS- DECRETO-LEI Nº 139/89, DE 28 DE ABRIL= DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: -----	6
2.3- “MERCADO MUNICIPAL- LOJAS 1 E 4 = HASTA PÚBLICA:”-----	7
2.4-“ JUNTA DE FREGUESIA DE PINHEIRO DE ÁZERE= MARCHAS DOS SANTOS POPULARES= PEDIDO DE SUBSIDIO”:-----	7
2.5- ABERTURA DE UM CONCURSO PÚBLICO PARA A REDE DE TRANSPORTES ESCOLARES: 1º CICLO, 2º E 3º E SECUNDÁRIA= PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO:-----	7
2.6- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO:-----	8
2.7- CRIAÇÃO DE TARIFA PARA UTILIZAÇÃO DOS CAMPOS POLIVALENTES DOS TRÊS CENTROS ESCOLARES= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO; -----	9
2.8- “ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA A REQUALIFICAÇÃO DOS CENTROS ANTIGOS DO CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO-ACÇÕES DE VALORIZAÇÃO AMBIENTAL= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;-----	10
2.9-CONSTRUÇÕES ANTÓNIO DOS SANTOS RODRIGUES & FILHOS, LDª= PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TERRENO (231 M2), SITO NA AVENIDA GENERAL HUMBERTO DELGADO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO:-----	12
2.10-PEDIDO DE CEDÊNCIA DE UM LOTE (PARCELA A) NO LOTEAMENTO DA CATRAIA = REQUERENTE: SERVIRODRIGUES, UNIPessoal, LDª= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO: .	12
2.11-ARH CENTRO= UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HIDRICOS = ENVIO DE TITULO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS SUPERFICIAIS= CONHECIMENTO:-----	13
2.12-CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 54º DA LEI Nº 51/95, DE 02 DE SETEMBRO, COM A ALTERAÇÃO QUE LHE FOI PRODUZIDA PELA Nº 64/2003, DE 23 DE AGOSTO: REQUERENTE: MARIA EMILIA DE ALMEIDA= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;-----	13
2.13-“CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 54º DA LEI Nº 91/95, DE 02 DE SETEMBRO, COM A ALTERAÇÃO QUE LHE FOI PRODUZIDA PELA Nº 64/2003, DE 23 DE AGOSTO.REQUERENTE: MANUEL FERREIRA MARQUES:”-----	14
2.14-CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 54º DA LEI Nº 91/95, DE 02 DE SETEMBRO, COM A ALTERAÇÃO QUE LHE FOI PRODUZIDA PELA Nº 64/2003, DE 23 DE AGOSTO.REQUERENTE: DÉCIO JOSÉ DO ROSÁRIO DOS SANTOS -----	15
2.15- “LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO”:-----	16
2.16- “ FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO:”-----	16
2.17- “PAGAMENTOS”: -----	16
2.18- CONTRATO DE EMPREITADA: EXECUÇÃO DA EMPREITADA DA REDE INTERMUNICIPAL DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DAS POVOAÇÕES DE PINHEIRINHO NO CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO E FREGUESIA DE ÁZERE NO CONCELHO DE TÁBUA= DESISTÊNCIA DA EMPREITADA :-----	17

3 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO17

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA NO DIA 13 DE JULHO DE DOIS MIL E DEZ:- -----

Aos treze dias do mês de Julho de dois mil e dez, nesta cidade de Santa Comba Dão, edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre, realizou-se pelas 15,00 horas, a primeira reunião pública mensal, sob a Presidência do Senhor Vice -Presidente, Dr. António José Brito Correia, em virtude do Sr. Presidente se encontrar no gozo das suas férias, com a participação dos Vereadores Senhores: Dr. Leonel José Antunes Gouveia, Engº Mário Marques da Silva, Dra. Maria Manuela Dias Alves, Drª Carla Isabel Silva Cunha e Dr. Fernando Augusto Neves Gomes da Cruz, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

I-PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II- ORDEM DO DIA

- 2.1- APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 23/06/2010;
- 2.2- LICENCIAMENTO DE MOBILIZAÇÃO DE SOLO/PEDIDO DE RIPAGEM = REQ: ANA TRINDADE DE LOUREIRO MADEIRA= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.3- LICENCIAMENTO DE MOBILIZAÇÃO DE SOLO/PEDIDO DE RIPAGEM = REQ: MÁRIO INÁCIO FESTAS VARELA = APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.4- LICENCIAMENTO DE MOBILIZAÇÃO DE SOLO/PEDIDO DE RIPAGEM = REQ: MARIA DE LURDES TRINDADE MADEIRA FESTAS = APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.5- PROCESSOS DE MOBILIZAÇÃO DE SOLOS- DECRETO-LEI Nº 139/89, DE 28 DE ABRIL= DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS;
- 2.6- MERCADO MUNICIPAL- LOJAS 1 E 4 = HASTA PÚBLICA;
- 2.7- JUNTA DE FREGUESIA DE PINHEIRO DE ÁZERE= MARCHAS DOS SANTOS POPULARES= PEDIDO DE SUBSIDIO;
- 2.8- ABERTURA DE UM CONCURSO PÚBLICO PARA A REDE DE TRANSPORTES ESCOLARES: 1º CICLO, 2º E 3º E SECUNDÁRIA= PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO;
- 2.9- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO = APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

- 2.10- CRIAÇÃO DE TARIFA PARA UTILIZAÇÃO DOS CAMPOS POLIVALENTES DOS TRÊS CENTROS ESCOLARES= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.11- ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA A REQUALIFICAÇÃO DOS CENTROS ANTIGOS DO CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO-ACÇÕES DE VALORIZAÇÃO AMBIENTAL= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.12- CONSTRUÇÕES ANTÓNIO DOS SANTOS RODRIGUES & FILHOS, LDª= PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TERRENO (231 M2), SITO NA AVENIDA GENERAL HUMBERTO DELGADO= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO
- 2.13- PEDIDO DE CEDÊNCIA DE UM LOTE (PARCELA A) NO LOTEAMENTO DA CATRAIA = REQUERENTE: SERVIRODRIGUES, UNIPessoal, LDª= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.14- ARH CENTRO= UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HIDRICOS = ENVIO DE TITULO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS SUPERFICIAIS= CONHECIMENTO:
- 2.15- CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 54º DA LEI Nº 51/95, DE 02 DE SETEMBRO, COM A ALTERAÇÃO QUE LHE FOI PRODUZIDA PELA Nº 64/2003, DE 23 DE AGOSTO: REQUERENTE: MARIA EMILIA DE ALMEIDA= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.16- CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 54º DA LEI Nº 51/95, DE 02 DE SETEMBRO, COM A ALTERAÇÃO QUE LHE FOI PRODUZIDA PELA Nº 64/2003, DE 23 DE AGOSTO: REQUERENTE: DÉCIO JOSÉ DO ROSÁRIO DOS SANTOS= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.17- CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 54º DA LEI Nº 51/95, DE 02 DE SETEMBRO, COM A ALTERAÇÃO QUE LHE FOI PRODUZIDA PELA Nº 64/2003, DE 23 DE AGOSTO: REQUERENTE: MANUEL FERREIRA MARQUES = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.18- LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO;
- 2.19- FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO
- 2.20- PAGAMENTOS/CONHECIMENTO

III – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Secretariou a reunião a Técnica Superior, Alcídia Maria Prata de Oliveira Silva. Eram 15,00 horas, pelo Senhor Vice- Presidente foi declarada aberta a reunião. De seguida passou ao Período de Antes da Ordem do Dia, começando por solicitar aos colegas da vereação, com a devida fundamentação, que, nos termos do artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, fosse aditado à ordem de trabalhos o ponto subordinado ao tema: “ Contrato de Empreitada: Execução da

Empreitada da Rede Intermunicipal de Drenagem de Águas Residuais Domésticas das povoações de Pinheirinho no concelho de Santa Comba Dão e Freguesia de Ázere no Concelho de Tábua= Desistência da Empreitada “, o qual mereceu a sua inclusão por unanimidade. Aproveitando o momento, o Sr. Eng^o Mário tomou a palavra para pedir a retirada dos pontos 2.2, 2.3 e 2.4 da Ordem de Trabalhos, uma vez que iriam votar favoravelmente o ponto 2.5, tendo sido consensual a sua retirada. Posto isto, o Senhor Vice - Presidente referiu-se ao “musical “ levado a feito nos dias 3 e 4 de Julho, para se regozijar com o espectáculo, que proporcionou momentos fantásticos. Quis deixar o registo de grande satisfação pelo serviço de qualidade prestado, convidando os presentes a associarem-se ao mesmo, o que mereceu a anuência de todos os presentes. Entretanto, o Sr. Vereador Eng^o Mário Silva referiu que foi um espectáculo ao nível dos melhores que se tem visto, verdadeiramente notável. Retomando a palavra, o Sr. Vice- Presidente reportou-se ao torneio de jovens, promovido pelo Pinguinzinho, tendo dito que foi um fim-de-semana em festa e que a organização, embora tivesse tido o apoio da Câmara, alcançou um nível muito elevado. Mais disse, que, realmente, o Nelson Morais tem conseguido trazer momentos importantes para o concelho. De seguida, informou que, no passado dia 05 de Julho, esteve presente na Cerimónia de Assinatura dos Termos de Aceitação da Decisão de Aprovação do POPH, no Governo Civil, na qual estavam as candidaturas do Centro Social de São Joaninho, Ampliação do Lar e a valência da APPACDM, tendo dito que foi com grande agrado que registou esse momento. Por último, informou que já está em Santa Comba Dão o novo Comandante da GNR e o Comandante de Posto e que estes manifestaram preocupação por haver tão poucos efectivos. De seguida, tomou a palavra o sr. Vereador Dr. Leonel Gouveia, apresentando as seguintes questões: 1^a – Qual a metodologia seguida no apoio às Instituições, tendo em conta uma intervenção havida na sessão da última Assembleia Municipal, relativamente à não atribuição de apoio à Capela do Granjal. Na senda da questão perguntou se todos os pedidos vinham à reunião de Câmara ou se havia alguma filtragem. 2^a- Questionou sobre o ponto de situação do Espaço Internet, referindo que não há nenhum a funcionar, qual o motivo e se é verdade que se perspectiva a abertura do Espaço Internet no Largo do Balcão. De seguida, referiu-se ao grande investimento que foi feito no Espaço Internet 2 , argumentando que as mais-valias serão perdidas e que as rendas têm sido suportadas pelo Município, o que poderia ter sido poupado, uma vez que o financiamento terminou há aproximadamente dois anos. Respondendo às questões, o

Senhor Vice Presidente começou por referir que todos os pedidos de apoio que não se enquadrem no Regulamento do Associativismo são presentes em reunião e que o pedido da Capela do Granjal será submetido em próxima reunião. Quanto ao Espaço Internet, informou que a situação em causa se prende com os custos, entendendo-se que a localização privilegiada podia ser potenciada. Mais disse que as utilizações não têm vindo a baixar nem têm subido. Referiu também que enquanto houve financiamento houve também participação para as rendas. Terminou dizendo que o espaço reabrirá para a semana. Não havendo mais intervenções passou-se ao Período da Ordem do Dia tendo sido tomadas as seguintes deliberações.-----

2.1-“ APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 23/06/2010”:-----

O Senhor Presidente pôs a votação a acta da reunião anterior, em cumprimento do prescrito no número 2 do artigo 92º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade. -----

2.2- “PROCESSOS DE MOBILIZAÇÃO DE SOLOS- DECRETO-LEI Nº 139/89, DE 28 DE ABRIL= DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS”: -----

Na sequência da deliberação camarária tomada, em reunião de 23 de Junho de 2010, sobre a matéria em epígrafe, foi agora presente o parecer jurídico então solicitado, donde se infere que nada obsta à Câmara Municipal delegar no Presidente a competência que lhe é conferida pelo Decreto-Lei nº 139/89, de 28 de Abril. Face ao que antecede, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, delegar no Presidente as competências a que se referem as alíneas a) e b) do nº 1 do artigo 1º do Decreto - Lei nº139/89, de 28 de Abril.Por último e para esta deliberação se torne, desde já, eficaz deliberou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e conforme o disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----

2.3- “MERCADO MUNICIPAL- LOJAS 1 E 4 = HASTA PÚBLICA:”-----

Foi presente um requerimento de Júlia Maria da Cunha Esteves Sousa e Silva, detentora do título de ocupação das Lojas 1 e 4 do Mercado Municipal, entregando à Câmara Municipal as chaves das respectivas lojas, em virtude de cessação de actividade da firma. Apreciada que foi a pretensão em causa, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 3 do artº 9º do Regulamento do Mercado Municipal, restituir a caução à adjudicatária, caso esta, no termo da licença, nada deva à Câmara Municipal. Na sequência desta entrega e a pedido do Sr, Vice-Presidente foi solicitada a abertura de uma hasta pública para as lojas em questão. Em virtude de terem suscitado algumas dúvidas acerca do valor da base de licitação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter o assunto a próxima reunião com proposta dos Serviços, que reflecta a base de licitação para a abertura da pretensa hasta pública. -- -----

2.4-“ JUNTA DE FREGUESIA DE PINHEIRO DE ÁZERE= MARCHAS DOS SANTOS POPULARES= PEDIDO DE SUBSIDIO”:-----

Foi presente o ofício da Junta de Freguesia de Pinheiro de Ázere, com a referência 22/10, de 22 de Junho, solicitando à Câmara Municipal a atribuição de um subsídio para distribuir pelos três grupos organizadores das marchas daquela freguesia, que, no mês de Junho, dias 12 e 19, apresentaram um espectáculo de nível invejável, tanto a nível de indumentária como de coreografia. No decurso da análise, foi confirmada a qualidade das referidas marchas e foram de opinião unânime de que os cortejos poderiam vir ser uma mais valia para o concelho, pelo que dever-se-ia incentivar os grupos organizadores, criando –se um grupo de trabalho para esse fim, com elementos de cada freguesia. De seguida, passou-se então à atribuição do subsídio, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, atribuir a cada marcha um subsídio de 400,00€ (quatrocentos euros), o que perfaz a quantia de 1200,00 € a processar à Junta de Freguesia de Pinheiro de Ázere, para os fins preconizados.-----

2.5- “ABERTURA DE UM CONCURSO PÚBLICO PARA A REDE DE TRANSPORTES ESCOLARES: 1º CICLO, 2º E 3º E SECUNDÁRIA= PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO”:-----

O Senhor Vice- Presidente informou os restantes colegas da Vereação que o assunto em apreço, não vem acompanhado da necessária documentação para se proceder à abertura de um procedimento de concurso público, ao abrigo do Decreto - Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, pois aguarda, a todo o momento, instruções da Transdev . Assim, pede autorização para, em caso de necessidade, encetar o necessário procedimento, cujas peças a que a Lei obriga, serão presentes em próxima reunião, para apreciação e aprovação. Face à explanação do Sr. Vice- Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento.-----

2.6- “ PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO” :-----

O Senhor Vice-Presidente fez presente a proposta de alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, propondo a aprovação da mesma, tendo em conta que esta surge devido a significativas as alterações legislativas com repercussão em matéria de urbanização edificação e de lançamento e liquidação de taxas, nomeadamente a Lei 53-E/2006 de 29 de Dezembro e o Decreto - Lei nº 26/2010, de 30 de Março. Apreciado que foi o projecto em apreço e depois de tecidos alguns comentários, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Municipio de Santa Comba Dão , que aqui se dá por inteiramente reproduzido na integra, ficando arquivado em lugar próprio, depois de assinada por todos os presentes. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, submeter o aludido projecto, nos termos dos números 3 e 4 do artº 3º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei nº 26/2010, de 30 de Março, em conjugação com o artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, a apreciação pública, devendo os interessados dirigir, por escrito, ao Senhor Presidente da Câmara, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da sua publicação na 2ª Série do Diário da República, as suas sugestões. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----

2.7- “CRIAÇÃO DE TARIFA PARA UTILIZAÇÃO DOS CAMPOS POLIVALENTES DOS TRÊS CENTROS ESCOLARES= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO:”-----

O Senhor Vice - Presidente fez presente a proposta, subscrita pelo Senhor Presidente , datada de 07 de Julho de 2010, do teor que se segue: *“Tendo em consideração, que: - Os três Centros Escolares estão equipados, cada um, com um campo polivalente em relva sintética, com as dimensões 40 x 20 m, que são propriedade do Município. A utilização dessas infra-estruturas pode ser autonomizada, ou seja, é possível, o seu uso sem interferir com as zonas reservadas às aulas. - A empresa Municipal Combanima, tem no seu objecto a gestão de bens municipais. - A rentabilização desses espaços, com o aluguer a grupos de cidadãos organizados deve ser explorada. Proponho: - A criação de uma tarifa de utilização. - Que essa tarifa inclua a utilização dos balneários e do campo de jogos polivalente - Que o seu valor seja de 15,00 euros por hora, a pagar antecipadamente, no acto da requisição.”*, colocando -a à apreciação e votação do órgão executivo. No decurso da análise, tomou a palavra o Sr. Vereador Dr. Leonel Gouveia para referir que, a seu ver, a Combanima não tem condições para gerir os referidos espaços e que a gestão dos mesmos deve ser feita pela Câmara Municipal. Posto isto, tomou a palavra a Sr^a. Vereadora Dr^a Maria Manuela Alves para dizer que, uma vez que a tarifa inclui também a utilização dos balneários, o valor deve ser de 20 € e não 15 € . Face ao que antecede a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea j) do nº 1 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada na Lei nº 5-A/2002, fixar uma tarifa para a utilização do campo de jogos polivalente dos Centros Escolares, no valor de 20 € por hora, a pagar antecipadamente, no acto da requisição, valor este que inclui a utilização dos respectivos balneários. Mais deliberou, também, por unanimidade, que a tarifa em questão, seja gerida pela Câmara Municipal e comece a vigorar a partir do próximo mês de Agosto, inclusive, mandando publicitar a presente deliberação, nos termos da Lei, para conhecimento dos munícipes. Por último e para esta deliberação se torne, desde já, eficaz deliberou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e conforme o disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.-----

2.8- “ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA A REQUALIFICAÇÃO DOS CENTROS ANTIGOS DO CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO-ACÇÕES DE VALORIZAÇÃO AMBIENTAL= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO”:-----

O Senhor Vice - Presidente fez presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente do seguinte teor: “ No âmbito da Contratualização entre a Entidade Gestora do Programa Mais Centro e a Comunidade Intermunicipal da Região Dão Lafões (CIMRDL), o Município de Santa Comba Dão indicou um conjunto de investimentos a levar a efeito com contrapartida de financiamento por parte do QREN. Nos diversos eixos, foram submetidas candidaturas que esgotam o valor de 4.134.947,63 €, consignado à Câmara Municipal de Santa Comba Dão. No programa Mais Centro, e, portanto, fora dos valores da contratualização, outros programas estão disponíveis a que os municípios podem aceder.

Um dos programas mais apelativos, tendo em conta a contrapartida financeira e as facilidades de acesso a financiamento excluído para o cálculo do endividamento líquido, está devidamente enquadrado no Regulamento Específico “Acções de Valorização e Qualificação Ambiental”, do Eixo 4, do Programa Operacional do Centro, “Mais Centro”. Este programa prevê a participação até 80% das despesas elegíveis o que diminui significativamente o esforço financeiro do município. Considera, ainda, a Câmara Municipal, que esta é uma das últimas oportunidade para valorizar as zonas urbanas degradadas de diversas freguesias do concelho, com um investimento reduzido e ao mesmo tempo concentrado. Esta acção, decerto motivará alguns privados a investir na recuperação do seu património degradado. Acresce ainda, a criação de uma dinâmica económica local, que, em tempos de crise, os Santacombadenses agradecerão. Assim, proponho à Câmara Municipal, a aprovação do lançamento do Concurso “Requalificação dos Centros Antigos do Concelho de Santa Comba Dão – Acções de Valorização Ambiental”, cujo valor base é de 628.435,50 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, e que tem cobertura orçamental na rubrica: “Regeneração Urbana – Intervenção nos Centros Antigos do Concelho”, conforme mapa de trabalhos em anexo.”, colocando -a a apreciação do órgão executivo. No decurso da análise tomou a palavra o Sr. Vereador Dr. Leonel Gouveia para apresentar, em nome dos Vereadores do Partido Socialista, a declaração de voto que a seguir se transcreve: “ Abertura de concurso público para a requalificação dos Centros Antigos do Concelho de Santa Comba Dão

- *Acções de Valorização Ambiental: - Considerando que as obras objecto da presente proposta de abertura de Concurso Público, com base nos elementos que nos foram fornecidos, correspondem maioritariamente a obras já executadas há algum tempo;- Considerando que, face ao período que já decorreu desde a conclusão das mesmas, é de admitir terem sido já emitidas algumas facturas; Os Vereadores do Partido Socialista entendem não estarem reunidas condições, nos termos da legislação aplicável, para a abertura de um concurso público para as obras já executadas. Por esta razão votam contra a presente proposta. No entanto, face à possibilidade de candidatura no âmbito do QREN (Programa Mais Centro, Eixo 4, na sequência do recente memorando de entendimento entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios), visando a comparticipação de até 80% das despesas elegíveis, os Vereadores do Partido Socialista apoiam essa candidatura, devendo o Executivo Camarário encontrar os mecanismos legais ajustados à presente situação.”* Finda a discussão, o Sr. Vice-Presidente, propôs a abertura de um procedimento de concurso público, ao abrigo do Decreto - Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, para a “ Requalificação dos Centros Antigos do Concelho de Santa Comba Dão- Acções de Valorização Ambiental ”, com a aprovação do mapa de trabalhos, previamente distribuídos a todos os presentes, indicando também a constituição do júri do concurso. Apreciada que foi a proposta do Senhor Presidente, bem como a documentação que lhe vinha apenas, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 votos a favor do PPD/PSD e 3 votos contra do PS, tendo o Sr. Vice- Presidente usado do voto de qualidade, prerrogativa que lhe é conferida pelo nº 2 do artigo 89º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, ordenar, nos termos do diploma legal em apreço, a abertura do procedimento de consulta pública para os fins em causa, aprovando o projecto e mapa de medições e orçamento, os quais aqui se dão por reproduzidos na íntegra, ficando arquivados em lugar próprio depois de assinados por todos os presentes. Mais deliberou a Câmara Municipal, também, por unanimidade, que o preço base para efeitos do concurso seja de € 628 435.50 (seiscentos e vinte e oito mil quatrocentos trinta e cinco euros e cinquenta cêntimos), não incluindo o imposto sobre valor acrescentado , e ainda que o júri seja constituído pelo Sr. Vereador, Dr. Fernando Augusto Neves Gomes da Cruz, no lugar de Presidente e os vogais, a Coordenadora Técnica Eugénia Matos e o Técnico Superior Arqº Manuel da Câmara Pestana de Noronha Gamito e como suplentes, o Vice- Presidente, Dr. António José Brito Correia e Dr. Leonel José Antunes Gouveia, Vereador. Por último e para esta deliberação se torne, desde já, eficaz

deliberou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e conforme o disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----

2.9-“ CONSTRUÇÕES ANTÓNIO DOS SANTOS RODRIGUES & FILHOS, LDª= PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TERRENO (231 M2), SITO NA AVENIDA GENERAL HUMBERTO DELGADO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO”:-----

Foi presente um requerimento de António dos Santos Rodrigues, gerente da empresa Construções António dos Santos Rodrigues, e proprietário do terreno com o artigo matricial nº 1751, sito na Avenida General Humberto Delgado, solicitando à Câmara Municipal a cedência do terreno contíguo ao seu, com a área de 231 m2., conforme ilustra em planta anexa. Apreciada que foi a petição em causa e tendo em conta que se trata de um “ bico “ de terreno, com uma área diminuta, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade alienar o mesmo a 20,00€ (vinte euros) o metro quadrado.-----

2.10- “PEDIDO DE CEDÊNCIA DE UM LOTE (PARCELA A) NO LOTEAMENTO DA CATRAIA = REQUERENTE: SERVIRODRIGUES, UNIPESSOAL, LDª= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO”:-----

Foi presente um requerimento da empresa ServiRodrigues, Unipessoal, Lda, com sede na Rua Padre Franklim Coimbra, nº 20, em Santa Comba Dão, solicitando à Câmara Municipal a cedência de um lote (Parcela A) no Loteamento da Catraia, para instalação da empresa, dado, actualmente, se depararem com falta de espaço o que não lhes permite crescer, arrancar com novos projectos e aumentar o número de trabalhadores. Durante a análise do pedido, tomou a palavra o Sr. Vereador Dr. Leonel Gouveia para dizer que é uma empresa em expansão, que cresceu do zero e que a localização actual da empresa limita o seu crescimento. Depois de tecidos vários comentários sobre a empresa, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reservar, desde já, o lote em causa, o qual será cedido à empresa, após a aprovação da Revisão do Plano de Pormenor do Parque Industrial de Santa Comba Dão, e, ainda, dar conhecimento desta deliberação ao interessado. -----

2.11-“ARH CENTRO= UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HIDRICOS = ENVIO DE TITULO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS SUPERFICIAIS= CONHECIMENTO”:------

A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do ofício da ARH Centro - Administração da Região Hidrográfica do Centro, IP, referência 6367, de 28 de Junho de 2010, relacionado com captação de água superficial, junto à ponte do Rio Dão.

2.12-“CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 54º DA LEI Nº 51/95, DE 02 DE SETEMBRO, COM A ALTERAÇÃO QUE LHE FOI PRODUZIDA PELA Nº 64/2003, DE 23 DE AGOSTO: REQUERENTE: MARIA EMILIA DE ALMEIDA= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO”:------

Foi presente um requerimento de Maria Emília de Almeida, viúva, CF nº 125 270607, residente na da Igreja Matriz, nº 20, em São João de Areias, que, na qualidade de cabeça de casal na herança de Luís Vieira, requer, em conformidade com o disposto nos artigos 54º e 4º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, parecer sobre a constituição de compropriedade do prédio rústico, sito no lugar denominado Carreirinha, na localidade de São João de Areias, freguesia de São João de Areias, inscrito na matriz predial sob o artigo 6258, deste concelho, levada a efeito por motivo de escritura de partilha, cujos comproprietários serão Rosa Maria de Almeida Vieira, CF. 117 585 108 , residente na Rua da Igreja Matriz, nº 20, freguesia de São João de Areias e Luís Manuel Almeida Vieira, CF.138 413 703, residente na Rua Dr. Amadeu Matos Viegas, Lote C 1º Dtº 3430-120 Carregal do Sal. Apreciada que foi a petição e de acordo com o parecer técnico, dos serviços da Autarquia, que lhe vinha anexo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do número 1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, dar parecer favorável à constituição da compropriedade a levar a efeito nos referidos prédios, de conformidade com o solicitado. Mais deliberou a Câmara

Municipal, por unanimidade, consignar, nesta, que da compropriedade não resulta um parcelamento físico dos prédios, nem lhes configura qualquer direito de construir ou dividir em lotes para a construção. Por último, deliberou, ainda, a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder a aprovação desta deliberação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.-----

2.13-“CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 54º DA LEI Nº 91/95, DE 02 DE SETEMBRO, COM A ALTERAÇÃO QUE LHE FOI PRODUZIDA PELA Nº 64/2003, DE 23 DE AGOSTO.REQUERENTE: MANUEL FERREIRA MARQUES:”-----

Foi presente um requerimento de Maria Cristina Pereirinha Henriques Ferreira, NIF 180 293 656, Notária com Cartório Notarial no Largo da Eira Velha, em Santa Comba Dão, que, nos termos do nº 3 do artº 4º do Estatuto do Notariado, aprovado pelo DL nº 26/2004, de 4 de Fevereiro, vem, em nome de Manuel Ferreira Marques, CF nº 144 481 170, casado, residente na Rua do Cabeço, nº 6, Casal de Maria, Couto do Mosteiro, Santa Comba Dão, solicitar, nos termos do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, parecer sobre a constituição de compropriedade, a levar a efeito na escritura de doação dos prédios a seguir identificados, sites na freguesia de Couto do Mosteiro, concelho de Santa Comba Dão: 1º - RÚSTICO, cultura com videiras, vinha, pinhal e eucaliptal, com a área de nove mil duzentos e dez metros quadrados, no Vale da Serra, limite de Casal Maria, a confrontar do Norte com Duarte Madeira, do Sul com José Almeida Pais, do Nascente com Celestino Macedo Festas e do Poente com Celestino Varela, inscrito na matriz sob o artigo 2.200. 2º- RÚSTICO, terra de cultura com pomar, oliveiras, vinha e videiras em cordão, com a área de onze mil cento e quarenta e seis metros quadrados, no Torroal, a confrontar do Norte com José Simões, do Sul com Augusto Ferreira Viegas, do Nascente com António Ferreira Viegas e do Poente com José de Almeida Pais, inscrito na matriz sob o artigo nº 9 590, pretendendo doá-los aos filhos: Quanto ao primeiro na proporção de 1/3 a Agostinho Ferreira Marques, CF nº 146 438 400, casado, residente em Couto do Mosteiro; e na proporção de 1/3 a Manuela Ferreira Marques, CF. nº 188 241 302 , casada, residente em Couto do Mosteiro; e na proporção de 1/3 a Maria Helena Ferreira Marques Gomes, CF nº 197 564 968, casada, residente em Couto do Mosteiro. Quanto ao segundo na proporção de ½ para cada uma das referidas Manuela Ferreira Marques e

Maria e Maria Helena Ferreira Marques Gomes. Apreciada que foi a petição e de acordo com o parecer técnico, dos serviços da Autarquia, que lhe vinha anexo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do número 1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, dar parecer favorável à constituição da compropriedade a levar a efeito nos referidos prédios, de conformidade com o solicitado. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, consignar, nesta, que da compropriedade não resulta um parcelamento físico dos prédios, nem lhes configura qualquer direito de construir ou dividir em lotes para a construção. Por último, deliberou, ainda, a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder a aprovação desta deliberação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.-----

2.14-“ CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 54º DA LEI Nº 91/95, DE 02 DE SETEMBRO, COM A ALTERAÇÃO QUE LHE FOI PRODUZIDA PELA Nº 64/2003, DE 23 DE AGOSTO.REQUERENTE: DÉCIO JOSÉ DO ROSÁRIO DOS SANTOS “-----

Foi presente um requerimento Anabela Veloso, Solicitadora, portadora da Cédula Profissional nº 4912, do Conselho Regional do Norte da Câmara dos Solicitadores, contribuinte nº 225 079 755, , que, na qualidade de gestora de negócios de Décio José do Rosário dos Santos, solteiro, maior, com o NIF 232 414 009, e Ana Cristina Rodrigues Durães, solteira, maior, com o NIF 237 633 302, residentes em 218 RTE de Burange L-3249 Dudelange , Luxembourg , vem solicitar, nos termos do artigo 54º da Lei nº 91/95, de 2 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, parecer sobre a ampliação do número de compartes, para duas partes, no seguinte prédio : Artigo 1094- Rústico, da freguesia de Nagosela e concelho de Santa Comba Dão, sito no Calvário, composto por terreno de videiras, oliveiras, pinhal, terreno de mato e vinha, com área total de 135 m2, confronta de Norte e Poente com caminho e Sul com António dos Santos Ribeiro e a Nascente com Caminho, descrito na Conservatória de Registo Predial de Santa Comba Dão, sob o nº 576. Os ora requerentes, vivem em união de facto e indicaram que serão proprietários do referido prédio rústico, em virtude de uma venda a realizar por Maria Nunes dos Santos, contribuinte fiscal nº 123 425 360, casada com Luis Moura Martins, residente na PC Madre de Deus 32 1D, Chousa, 4430-000 Vilar do Andorinho. Apreciada que foi a petição e de acordo com o parecer técnico, dos serviços da Autarquia, que lhe vinha anexo, a Câmara

Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do número 1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, dar parecer favorável à constituição da compropriedade a levar a efeito no referido prédio, de conformidade com o solicitado. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, consignar, nesta, que da compropriedade não resulta um parcelamento físico do prédio, nem lhe configura qualquer direito de construir ou dividir em lotes para a construção. Por último, deliberou, ainda, a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder a aprovação desta deliberação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.-----

2.15- “LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO”:-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da relação dos processos de licenciamento de operações urbanísticas objecto de despacho do Senhor Presidente, cuja competência lhe foi delegada, em reunião 05 de Novembro de 2009, conforme anexo um. -----

2.16- “ FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO:”-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia 12 de Julho de 2010, através do qual se verifica a existência de um saldo em dinheiro na importância de: = 188 753.35 € (cento e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e três euros e trinta e cinco euros), assim discriminado: Depositado na CGD, BPI, CCAM, BES, MILLENNIUM BCP, SANTANDER TOTTA = € 183 316.65 € (cento e oitenta e três mil trezentos e dezasseis euros e sessenta e cinco cêntimos). Existente em caixa = 436.70 € (quatrocentos trinta e seis euros e setenta cêntimos). Existente em Fundo de Maneio = 5 000,00 € (cinco mil euros) -----

2.17- “PAGAMENTOS”:-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da lista dos pagamentos efectuados até à presente reunião e ordenados pelo senhor Presidente, na importância total de € 531 873.65 (quinhentos e

trinta e um mil oitocentos e setenta e três euros e sessenta e cinco cêntimos), conforme anexo dois. -----

2.18- CONTRATO DE EMPREITADA: EXECUÇÃO DA EMPREITADA DA REDE INTERMUNICIPAL DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DAS POVOAÇÕES DE PINHEIRINHO NO CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO E FREGUESIA DE ÁZERÉ NO CONCELHO DE TÁBUA= DESISTÊNCIA DA EMPREITADA :-----

O Senhor Vice- Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Fernando Cruz, que fez presente o ofício do Tribunal de Contas, com o nº 3687/2010, de 01 de Julho, dando conta que, em sessão diária de visto, foi decidido devolver o contrato referenciado em título, registado sob o nº 621/10, a fim de a Câmara Municipal informar se tem meios financeiros que suportem os encargos com o mesmo. Disse, ainda, que importa referir que já foi comunicado ao Tribunal de Contas, que tanto o Município de Santa Comba Dão como o de Tábua aguardam a abertura de candidatura ao QREN-POVT para financiamento da empreitada sem o qual não poderá ser assegurada a viabilidade nem sustentabilidade da empreitada. Na senda do exposto, propôs a desistência da empreitada em questão, tendo informado que o Município de Tábua comunga da mesma opinião. Face ao que antecede, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, desistir da empreitada em apreço, devido não haver condições financeiras para assegurar o projecto, e informar o Tribunal de Contas desta decisão. Por último, deliberou, ainda, a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder a aprovação desta deliberação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----

3 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Senhor Vice- Presidente começou por saudar o público presente, manifestando o seu agrado pela presença do mesmo. De seguida tomou a palavra o Presidente da Junta de Freguesia de São João de Areias, Senhor António Antunes, manifestando a sua preocupação pela deslocalização do clínico, Dr. João César , da extensão de Saúde de São João de Areias para o Centro de Saúde de Santa Comba Dão, temendo que esta medida seja para extinguir a extensão. O Presidente da Junta direccionou o seu lamento para os Senhores Vereadores do Partido

Socialista, uma vez que o restante elenco já tinha conhecimento. Tomando a palavra o Senhor Vice- Presidente disse que a preocupação do Presidente da Junta é também a da Câmara Municipal e que tem a ver com a falta de clínicos que existem no concelho. Mais disse que a Câmara tem acompanhado o processo desde o princípio e que o Dr. Pedro Pimentel teve o cuidado de contactar a Câmara sobre a extensão de saúde de São João de Areias e da falta de clínicos em Santa Comba Dão. Estranha, também, que um clínico que está há mais de trinta anos na freguesia, seja agora movido para Santa Comba Dão, a 3 ou 4 meses da reforma, mas que o Dr. Pimentel garantiu que o Dr. João César seria substituído, que o protocolo era para manter e que iria ser posta a concurso a construção da extensão de São João de Areias. Conclui que apesar de todas as garantias, a Câmara Municipal irá acompanhar todo o processo, com o rigor que a situação exige. Pedindo a palavra, o Sr. Vereador Dr. Leonel Gouveia referiu que as informações que tem são mais ou menos coincidentes com as proferidas, que também lhe foram dadas as mesmas garantias e que a construção da extensão de Saúde de São João de Areias é um compromisso para cumprir. Mais disse que os Vereadores do Partido Socialista partilham das mesmas preocupações. Não havendo mais intervenções agradeceu a presença de todos.

ENCERRAMENTO

Pelas dezasseis horas e quarenta minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada depois de aprovada, nos termos da Lei. -----



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

REUNIÃO DE 13/07/2010

**LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
INFORMAÇÃO**

----- Informo que no período de 24 de Junho a 13 de Julho de 2010 foram objecto de despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, João António de Sousa Pais Lourenço, cuja competência lhe foi delegada, em reunião de Câmara de 5 de Novembro de 2009, os processos de operações urbanísticas constantes na relação anexa.

O Técnico Superior,



santacombadão
camaramunicipal

Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Fax 232 880 501
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt

Município de Santa Comba Dão

Requerimentos para Reunião

De 24-06-2010 a 13-07-2010

13-07-2010

Class.	Ano	Número	Dt. Entrada Req.	Processo	Requerente	Tp. pedido	Tp. construção	Tp. utilização
▶	01	2009	04-09-2009	01/2009/71/0	António José Lopes dos Santos	Projecto Arquitectura	Instalação	restauração e bebidas
Tipo Informação: Aprovação final [Despacho] Data reunião: 13-07-2010 Local Obra: Rua Alexandre Herculano, 33 Informação: Deferido na totalidade de acordo com o/s parecer/es de 26/05/2010.								
▶	01	2010	24-06-2010	01/2006/35/0	Petróleos de Portugal - Petrogal S.A.	Prorrogação	alteração	Posto de abastecimento
Tipo Informação: Deferido [Despacho] Data reunião: 13-07-2010 Local Obra: Rua N. Senhora da Assunção - EN2 Informação: Deferido.								
▶	01	2010	08-03-2010	01/2010/27/0	Alfredo Jorge Martins de Almeida Alexandre	Projecto Arquitectura	construção	habitação
Tipo Informação: Arquitectura aprovada [Despacho] Data reunião: 13-07-2010 Informação: Deferida a arquitectura de acordo com o parecer de 28/06/2010.								
▶	01	2010	21-06-2010	01/1992/138/0	Joaquim de Oliveira Marques	Projecto Arquitectura e E reconstrução		habitação
Tipo Informação: Aprovação final [Despacho] Data reunião: 13-07-2010 Informação: Deferido na totalidade de acordo com o/s parecer/es de 17/05/2010, 28/06/2010 e 30/06/2010.								
▶	01	2010	14-06-2010	01/2007/100/0	Carla da Conceição Santos Correia	Prorrogação	construção	habitação
Tipo Informação: Deferido [Despacho] Data reunião: 13-07-2010 Informação: Deferido, de acordo com o parecer de 17/06/2010.								
▶	01	2010	12-04-2010	01/2010/36/0	Distrião-Supermercados, S.A.	Projecto Arquitectura	construção	diversos
Tipo Informação: Arquitectura aprovada [Despacho] Data reunião: 13-07-2010 Informação: Deferida a arquitectura de acordo com o parecer de 23/06/2010, ANPC de 21/04/2010.								

Município de Santa Comba Dão

Requerimentos para Reunião

De 24-06-2010 a 13-07-2010

13-07-2010

Class. Ano	Número	Dt. Entrada Req.	Processo	Requerente	Tp. pedido	Tp. construção	Tp. utilização
▶ 01	2010	05-03-2010	01/2010/25/0	Carlos Edgar Martins da Costa	Projecto Arquitectura	construção	habitação
Tipo Informação: Arquitectura aprovada [Despacho] Local Obra: Vila Dianteira Data reunião: 13-07-2010 Freguesia: São João de Areias Informação: Deferida a arquitectura de acordo com o parecer de 28/06/2010.							
▶ 01	2010	16-06-2010	01/1964/81/0	Carlos Ferreira Correia	Projecto Especialidade	construção	habitação
Tipo Informação: Aprovação final [Despacho] Local Obra: Sapata - Póvoa dos Mosqueiros Data reunião: 13-07-2010 Freguesia: Pinheiro de Azere Informação: Deferido na totalidade de acordo com o/s parecer/es de 25/11/2009 e 24/06/2010.							
▶ 01	2010	14-04-2010	01/1996/108/0	Jose Macedo Festas	alteração ao projecto	construção	armazem
Tipo Informação: Aprovação final [Despacho] Local Obra: Catraia Data reunião: 13-07-2010 Freguesia: Couto do Mosteiro Informação: Deferido na totalidade de acordo com o/s parecer/es de 26/05/2010 e 24/06/2010							
▶ 01	2010	07-06-2010	01/2010/52/0	João Manuel Batista Nunes	Licenciamento	construção	muros
Tipo Informação: Aprovação final [Despacho] Local Obra: Santa Comba Dão Data reunião: 13-07-2010 Freguesia: Santa Comba Dão Informação: Deferido na totalidade de acordo com o/s parecer/es de 22/06/2010							
▶ 01	2010	26-05-2010	01/2010/50/0	Mario Luis Marques Fernandes	Licenciamento	construção	muros
Tipo Informação: Aprovação final [Despacho] Local Obra: Vila Pouca Data reunião: 13-07-2010 Freguesia: São Joaninho Informação: Deferido na totalidade de acordo com o/s parecer/es de 17/06/2010.							
▶ 01	2010	01-06-2010	01/2001/209/0	Maria da Ascensao Rodrigues de Almeida	Prorrogação	construção	habitação
Tipo Informação: Aprovação final [Despacho] Local Obra: Povoas dos Mosqueiros Data reunião: 13-07-2010 Freguesia: São João de Areias Informação: Deferido de acordo com o parecer de 28/06/2010.							

Município de Santa Comba Dão

Requerimentos para Reunião

De 24-06-2010 a 13-07-2010

13-07-2010

Class.	Ano	Número	Dt. Entrada Req.	Processo	Requerente	Tp. pedido	Tp. construção	Tp. utilização
▶	01	2010	120	12-03-2010	01/1970/139/0	Manuel Pereira Nunes	Projecto Especialidade construção	habitação
Tipo Informação: Aprovação final [Despacho] Data reunião: 13-07-2010 Local Obra: Castelejo Informação: Deferido na totalidade de acordo com o/s parecer/es de 18/12/2009, 06/05/2010 e EDP de 23/03/2010. Freguesia: São João de Areias								
▶	01	2010	214	06-05-2010	01/2001/109/0	Distrição-Supermercados, S.A.	alteração ao projecto alteração	comércio
Tipo Informação: Aprovação final [Despacho] Data reunião: 13-07-2010 Local Obra: Avenida Santo Estevão - SCD Informação: Deferido na totalidade de acordo com o/s parecer/es de 16/06/2010 e parecer da Direcção Regional da Economia do Centro de 08/06/2010. Freguesia: Santa Comba Dão								
▶	01	2010	12	11-01-2010	01/2006/45/0	Labialfarma - Laboratório de Biologia Alimentar e Farm	alteração ao projecto construção	armazem
Tipo Informação: Arquitectura aprovada [Despacho] Data reunião: 13-07-2010 Local Obra: Lameiras Informação: Deferida a arquitectura de acordo com o parecer de 21/06/2010. Freguesia: Ovoa								
								Total: 15



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Informação

Informo que no período de 23 de Junho a 12 de Julho de 2010, foram ordenados pelo Sr. Presidente pagamentos no valor €531 873,65, conforme relação apensa.

Santa Comba Dão, 13 de Julho de 2010.

A Técnica Superior,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Fonseca'.



Município de Santa Comba Dão

REGISTO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 23/06/2010 A 12/07/2010

Ano : 2010 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 13/07/2010

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
1095	09/06/2010	CRERITAL EDITORIAL	0102/020120	603,75	0,00	08/07/2010
1151	16/06/2010	ASSOC. M. DA REGIÃO DO PLANALTO BE	0102/04050104	7.026,00	0,00	09/07/2010
1152	16/06/2010	ASSOC. M. DA REGIÃO DO PLANALTO BE	0103/030502	303,46	0,00	09/07/2010
1161	16/06/2010	METALURGICA DO REGUENGO-IND.MET/	0102/020121	132,72	0,00	08/07/2010
1162	16/06/2010	METALURGICA DO REGUENGO-IND.MET/	0102/020220	237,60	0,00	08/07/2010
1163	16/06/2010	METALURGICA DO REGUENGO-IND.MET/	0102/07010401	105,60	0,00	08/07/2010
1164	16/06/2010	METALURGICA DO REGUENGO-IND.MET/	0102/07010405	22,80	0,00	08/07/2010
1165	16/06/2010	METALURGICA DO REGUENGO-IND.MET/	0102/07010409	388,80	0,00	08/07/2010
1167	16/06/2010	Tondelpneus - Comércio de Pneus Lda.	0102/020112	1.101,00	0,00	08/07/2010
1168	16/06/2010	Tondelpneus - Comércio de Pneus Lda.	0102/020114	570,31	0,00	08/07/2010
1169	16/06/2010	Tondelpneus - Comércio de Pneus Lda.	0102/020220	96,00	0,00	08/07/2010
1218	21/06/2010	Associação de Formação Desportiva "O Pinç	0102/04070101	2.000,00	0,00	23/06/2010
1219	21/06/2010	Petróleos de Portugal - Petrogal S.A.	0102/02010201	287,29	0,00	23/06/2010
1220	21/06/2010	Petróleos de Portugal - Petrogal S.A.	0102/02010202	6.281,47	0,00	23/06/2010
1222	21/06/2010	Direcção Regional da Economia do Centro	0102/020220	250,00	0,00	23/06/2010
1223	21/06/2010	PT COMUNICAÇÕES , SA	0102/020209	1.727,34	0,00	23/06/2010
1224	21/06/2010	PT COMUNICAÇÕES , SA	0102/020209	22,45	0,00	23/06/2010
1225	21/06/2010	VODAFONE PORTUGAL, COMUNICAÇÕES	0102/020209	97,04	0,00	23/06/2010
1226	21/06/2010	PT PRIME, SA	0102/020209	95,77	0,00	23/06/2010
1242	22/06/2010	Besleasing e Factoring - Instituição Financeir	0102/07010305	70.987,22	0,00	30/06/2010
1243	22/06/2010	Besleasing e Factoring - Instituição Financeir	0102/07010305	99.637,90	0,00	30/06/2010
1244	22/06/2010	ATAM - Associação dos Técnicos Administr	0102/020118	60,00	0,00	23/06/2010
1245	22/06/2010	ATAM - Associação dos Técnicos Administr	0102/020215	125,00	0,00	23/06/2010
1246	22/06/2010	Grupo Coral Polifónico de Santa Comba Dã	0102/04070101	500,00	0,00	24/06/2010
1247	23/06/2010	Dão Gest - Gestão e Investimentos, SA	0102/020204	40.700,00	6.105,00	23/06/2010
1249	23/06/2010	EDP- Distribuição Energia,SA	0102/020201	2.183,03	0,00	24/06/2010
1250	24/06/2010	BRISA,AUTOESTRADAS DE PORTUGAL,S	0102/020210	128,25	0,00	24/06/2010
1251	24/06/2010	António José dos Santos Dinis	0102/020121	45,00	0,00	30/06/2010
1252	24/06/2010	António José dos Santos Dinis	0102/020203	175,00	0,00	30/06/2010
1253	24/06/2010	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020211	280,00	0,00	24/06/2010
1254	24/06/2010	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020211	58,80	0,00	24/06/2010
1255	24/06/2010	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020211	62,00	0,00	24/06/2010
1256	24/06/2010	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020211	32,40	0,00	24/06/2010
1257	24/06/2010	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020211	7,00	0,00	24/06/2010
1258	24/06/2010	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020211	105,01	0,00	24/06/2010
1259	24/06/2010	Nuno Filipe Monteiro Gonçalves	0102/06020305	250,00	0,00	30/06/2010
1260	25/06/2010	Nádia Marques de Sousa Ramos	0102/01010901	950,00	76,00	01/07/2010
1261	25/06/2010	Nádia Marques de Sousa Ramos	0102/01011302	85,40	0,00	01/07/2010
1262	25/06/2010	Associação de Profissionais de Desporto e E	0102/020220	15.000,00	0,00	28/06/2010
1263	28/06/2010	Securitas Direct Portugal Unipessoal, Lda	0102/020218	29,03	0,00	28/06/2010
1264	28/06/2010	Besleasing e Factoring - Instituição Financeir	0103/030502	4.554,48	0,00	28/06/2010
1265	28/06/2010	Besleasing e Factoring - Instituição Financeir	0102/020225	3.340,63	0,00	28/06/2010
1266	28/06/2010	Besleasing e Factoring - Instituição Financeir	0102/020225	2.158,95	0,00	28/06/2010
1267	28/06/2010	Besleasing e Factoring - Instituição Financeir	0102/020225	3.033,13	0,00	28/06/2010
1268	28/06/2010	Besleasing e Factoring - Instituição Financeir	0102/07010402	870,20	0,00	28/06/2010
1269	28/06/2010	Besleasing e Factoring - Instituição Financeir	0102/07010402	1.088,48	0,00	28/06/2010
1270	28/06/2010	Besleasing e Factoring - Instituição Financeir	0102/07010401	507,09	0,00	28/06/2010
1271	28/06/2010	Besleasing e Factoring - Instituição Financeir	0102/07010408	6.823,93	0,00	28/06/2010
1272	28/06/2010	Banco BPI, SA	0102/07010401	1.649,58	0,00	28/06/2010
1273	28/06/2010	Besleasing e Factoring - Instituição Financeir	0102/07010401	1.388,28	0,00	28/06/2010
1274	28/06/2010	Besleasing e Factoring - Instituição Financeir	0102/07010401	837,84	0,00	28/06/2010
1275	28/06/2010	Besleasing e Factoring - Instituição Financeir	0102/07010401	6.218,13	0,00	28/06/2010
1276	28/06/2010	Besleasing e Factoring - Instituição Financeir	0102/07010413	264,41	0,00	28/06/2010
1277	28/06/2010	Besleasing e Factoring - Instituição Financeir	0102/07010401	15.993,16	0,00	28/06/2010
1278	28/06/2010	Besleasing e Factoring - Instituição Financeir	0102/07010301	1.861,84	0,00	28/06/2010
1279	28/06/2010	Besleasing e Factoring - Instituição Financeir	0103/030201	10,80	0,00	28/06/2010
1280	28/06/2010	Banco BPI, SA	0103/03010302	231,73	0,00	28/06/2010
1281	28/06/2010	Banco BPI, SA	0103/100603	2.082,94	0,00	28/06/2010
1282	28/06/2010	ELPOR - Comércio e Ind. Eléctricas, S.A.	0102/07010404	383,22	0,00	08/07/2010
1283	28/06/2010	Jet Cooler, águas e cafés, Lda	0102/020121	242,67	0,00	01/07/2010
1284	28/06/2010	Jet Cooler, águas e cafés, Lda	0102/020225	21,75	0,00	01/07/2010
1285	28/06/2010	Banco BPI, SA	0103/03010302	178,90	0,00	28/06/2010

Município de Santa Comba Dão

Handwritten signature

REGISTO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 23/06/2010 A 12/07/2010

Ano : 2010 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 13/07/2010

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
1286	28/06/2010	Banco BPI, SA	0103/100603	1.345,51	0,00	28/06/2010
1287	28/06/2010	Caixa Geral de Depósitos	0103/030201	32,78	0,00	28/06/2010
1288	28/06/2010	Agrupamento de Escolas e Jardins de Santa	0102/020225	161,28	0,00	28/06/2010
1289	28/06/2010	Besleasing e Factoring - Instituição Financeir	0102/07010401	1.847,46	0,00	28/06/2010
1290	28/06/2010	Banco Comercial Português, S.A.	0103/030201	2,50	0,00	28/06/2010
1291	28/06/2010	Banco Comercial Português, S.A.	0103/030502	991,59	0,00	28/06/2010
1292	28/06/2010	Totta - Crédito Especializado, Inst. Financ. C	0102/07010401	124,30	0,00	29/06/2010
1293	28/06/2010	Totta - Crédito Especializado, Inst. Financ. C	0102/07010408	208,80	0,00	29/06/2010
1294	28/06/2010	Banco Santander Totta, SA	0102/070101	1.666,67	0,00	29/06/2010
1295	28/06/2010	Banco Santander Totta, SA	0102/070108	418,93	0,00	29/06/2010
1296	28/06/2010	Totta - Crédito Especializado, Inst. Financ. C	0102/07010401	270,16	0,00	29/06/2010
1297	29/06/2010	Companhia de Seguros AXA, SA	0102/01030901	1.494,22	0,00	29/06/2010
1298	29/06/2010	Companhia de Seguros AXA, SA	0102/020212	2.395,33	0,00	29/06/2010
1299	29/06/2010	Banco Santander Totta, SA	0103/030502	147,61	0,00	29/06/2010
1300	29/06/2010	Companhia de Seguros AXA, SA	0102/020212	1.044,68	0,00	29/06/2010
1301	29/06/2010	Companhia de Seguros AXA, SA	0102/01030901	78,03	0,00	29/06/2010
1302	29/06/2010	Companhia de Seguros AXA, SA	0102/020212	191,65	0,00	29/06/2010
1303	29/06/2010	Companhia de Seguros AXA, SA	0102/020212	1.085,30	0,00	29/06/2010
1304	29/06/2010	Combanima, Espaços Municipais, EM	0102/08010101	10.000,00	0,00	29/06/2010
1305	29/06/2010	Companhia de Seguros AXA, SA	0102/020212	73,97	0,00	29/06/2010
1306	29/06/2010	IMPrensa Nacional-CASA MOEDA,SA	0102/020225	638,64	0,00	29/06/2010
1307	29/06/2010	CENTRO CULT. DESP. E RECREATIVO DE	0102/04070101	750,00	0,00	30/06/2010
1308	30/06/2010	EDP- Distribuição Energia,SA	0102/020201	73.282,51	0,00	30/06/2010
1309	30/06/2010	Besleasing e Factoring - Instituição Financeir	0103/030201	1,80	0,00	30/06/2010
1310	30/06/2010	IMPrensa Nacional-CASA MOEDA,SA	0102/020225	729,36	0,00	30/06/2010
1312	01/07/2010	Barclays Bank, Plc	0102/07011002	9.535,50	0,00	01/07/2010
1313	01/07/2010	IMPrensa Nacional-CASA MOEDA,SA	0102/020225	674,45	0,00	01/07/2010
1314	01/07/2010	Patrícia de Melo Vicente Lobo	0102/01010901	950,00	76,00	01/07/2010
1315	01/07/2010	Patrícia de Melo Vicente Lobo	0102/01011302	85,40	0,00	01/07/2010
1316	01/07/2010	Michael Gomes Viegas	0102/01010901	950,00	76,00	01/07/2010
1317	01/07/2010	Michael Gomes Viegas	0102/01011302	85,40	0,00	01/07/2010
1318	01/07/2010	Pedro Filipe Pereira Correia	0102/01010901	950,00	76,00	01/07/2010
1319	01/07/2010	Pedro Filipe Pereira Correia	0102/01011302	85,40	0,00	01/07/2010
1320	01/07/2010	Mónica Elisabete Trindade dos Santos	0102/01010901	950,00	76,00	01/07/2010
1321	01/07/2010	Mónica Elisabete Trindade dos Santos	0102/01011302	85,40	0,00	01/07/2010
1322	02/07/2010	Silvia Andreia Gonçalves dos Santos	0102/010107	768,58	0,00	02/07/2010
1324	05/07/2010	Beiragás- Companhia de Gás das Beiras, SA	0102/02010299	78,39	0,00	05/07/2010
1325	05/07/2010	PT PRIME, SA	0102/020209	507,84	0,00	05/07/2010
1326	05/07/2010	PT COMUNICAÇÕES, SA	0102/020209	45,60	0,00	05/07/2010
1327	05/07/2010	VODAFONE PORTUGAL, COMUNICAÇÕES	0102/020209	2.356,06	0,00	05/07/2010
1328	05/07/2010	CCAM da Bairrada e Agueira C.R.L.	0102/060201	3,42	0,00	05/07/2010
1329	05/07/2010	PT PRIME, SA	0102/020209	306,42	0,00	12/07/2010
1330	05/07/2010	OKioske da Ribeira, Limitada	0102/020120	237,33	0,00	09/07/2010
1331	05/07/2010	SGald Automotive,SA	0102/020206	1.969,19	0,00	06/07/2010
1332	06/07/2010	UNISELF - Soc. Restaurantes Públicos e Pri	0102/020121	576,86	0,00	06/07/2010
1333	06/07/2010	UNISELF - Soc. Restaurantes Públicos e Pri	0102/020225	9.951,19	0,00	06/07/2010
1334	06/07/2010	Banco BPI, SA	0102/07010401	405,76	0,00	06/07/2010
1335	06/07/2010	Banco BPI, SA	0102/07010407	773,48	0,00	06/07/2010
1336	06/07/2010	Banco BPI, SA	0102/07011002	470,34	0,00	06/07/2010
1338	06/07/2010	Securitas Direct Portugal Unipessoal, Lda	0102/020218	29,27	0,00	07/07/2010
1339	07/07/2010	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/02010201	122,13	0,00	07/07/2010
1340	07/07/2010	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/02010201	70,45	0,00	07/07/2010
1341	07/07/2010	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/02010202	20,00	0,00	07/07/2010
1342	07/07/2010	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020120	277,78	0,00	07/07/2010
1343	07/07/2010	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	153,00	0,00	07/07/2010
1344	07/07/2010	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	16,89	0,00	07/07/2010
1345	07/07/2010	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	2,70	0,00	07/07/2010
1346	07/07/2010	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020211	235,00	0,00	07/07/2010
1347	07/07/2010	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020211	147,00	0,00	07/07/2010
1348	07/07/2010	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020213	185,00	0,00	07/07/2010
1349	07/07/2010	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020220	27,49	0,00	07/07/2010
1350	07/07/2010	Florêncio Augusto Chagas, SA	0102/07010401	3.210,38	0,00	07/07/2010

REGISTO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 23/06/2010 A 12/07/2010

Ano : 2010 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 13/07/2010

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
1353	08/07/2010	Diário de Viseu, Lda.	0102/020225	360,00	0,00	12/07/2010
1364	08/07/2010	Digiconta,com.equipam.escriptorio,lda	0102/070109	132,00	0,00	12/07/2010
1367	08/07/2010	Autoficina-comércio e repara. automóveis, ld	0102/020220	195,28	0,00	12/07/2010
1368	08/07/2010	LAVANDARIA POLO BRANCO(NÃO UTILIZ	0102/020220	213,00	0,00	12/07/2010
1369	08/07/2010	ASSOC. M. DA REGIÃO DO PLANALTO BE	0102/020225	87.252,13	0,00	09/07/2010
1370	08/07/2010	ASSOC. M. DA REGIÃO DO PLANALTO BE	0103/030502	154,01	0,00	09/07/2010
1371	08/07/2010	Rui Manuel Pais Branquinho	0102/020204	225,00	0,00	08/07/2010
1372	08/07/2010	Amélia Ferreira Alves	0102/020204	500,00	0,00	08/07/2010
1373	12/07/2010	EDP- Distribuição Energia,SA	0102/020201	67,47	0,00	12/07/2010
Totais ...				531.873,65	6.485,00	



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

REUNIÃO DE 13/07/2010

FINANÇAS MUNICIPAIS

-----**Resumo Diário da Tesouraria do dia 12 de Julho de 2010:** -----

Existência em dinheiro =188.753,35€ (cento e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e três euros e trinta e cinco cêntimos). -----

-----**Discriminado:** -----

-----Depositado na CGD, BPI, CCAM, BES, MILLENNIUM BCP, SANTANDER TOTTA =183.316,65€ (cento e oitenta e três mil, trezentos e dezasseis euros e sessenta e cinco cêntimos) -----

-----Existente em caixa =436.70€ (quatrocentos e trinta e seis euros e setenta cêntimos). -----

-----Existente em Fundos de Maneio = **5.000,00€** (cinco mil euros) -----

O Tesoureiro

(Vital Lopes)



santa**comba**dão
câmara municipal

Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Fax 232 880 501
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt